

2.5 - Para a execução de projetos de obras, o recurso requerido não deve ser superior a 5% do recurso estimado para a execução da obra.

3. PONTUAÇÕES PARA HIERARQUIZAÇÃO

PDC	OBJETIVO/CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
03	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	
	A) relativo ao tipo de solicitação	
	- solicitação de obra	05 pontos
	- solicitação de projeto	03 pontos
	B) relativo às licenças ambientais:	
	- licenças ambientais emitidas	05 pontos
	- protocolo de entrada nos órgãos ambientais	03 pontos
	- não necessita de licenças	03 pontos
	C) posição na UGRHI (localização na área de drenagem):	
	Alto	03 pontos
	Médio	02 pontos
	Baixo	01 ponto
03	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE LIXO	
	A) relativo às licenças ambientais:	
	- licenças ambientais emitidas	05 pontos
	- protocolo de entrada nos órgãos ambientais	03 pontos
	B) localização na área de drenagem - superficial e subterrânea	
	Alto risco	03 pontos
	Médio risco	02 pontos
	Baixo risco	01 ponto
	C) disponibilidade da área:	
	- posse definitiva	05 pontos
	- em andamento	03 pontos
	- à adquirir	01 ponto

01 - DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM RECURSOS HÍDRICOS

A) relativo à abrangência da área do projeto:	
- bacias críticas	05 pontos
- grupo de Municípios (outras unidades geográficas regionais) - 03 pontos - local	01 ponto
09 CONTROLE E PREVENÇÃO DE EROSIÃO DO SOLO URBANO E RURAL [É considerado controle de erosão, projetos e obras de micro bacias hidrográficas (erosão laminar), e projetos e obras de controle de ravinas e boçorocas]	
A) área crítica do relatório Zero	
- muito suscetível	05 pontos
- suscetível	03 pontos
- média suscetibilidade	01 ponto
B) relativo ao andamento da obra:	
- iniciada em andamento	05 pontos
- iniciada paralisada	03 pontos
- a iniciar	01 ponto
C) relativo à dimensão da erosão:	
- boçoroca (nascentes no interior)	05 pontos
- ravinas profundas	03 pontos
- sulcos concentrados	01 ponto
D) relativo ao desenvolvimento da erosão:	
- ativos com produção de sedimentos	05 pontos
- não estabilizadas (sem vegetação)	03 pontos
- estabilizadas	01 ponto

OUTROS PROJETOS

A) tipo de solicitação:	
- obras	05 pontos
- projetos	03 pontos
B) ações que provocam redução da degradação das águas:	
- origem erosiva	05 pontos
- origem doméstica/industrial	03 pontos
- outras origens (estações educacionais)	02 pontos

4. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações ("obras" ou "serviços e projetos"), serão aplicados, sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:

4.1 Possibilidade de atendimento integral da solicitação pleiteada pelo valor do FEHIDRO;

4.2 Sorteio.

5. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos e não previstos neste documento serão objetos de deliberação pelo CBH-MP.

Deliberação CBH-MP - 23, de 23-3-2000

Indica prioridades de investimento ao FEHIDRO e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema,

Considerando a deliberação CBH-MP/021/00, que estabeleceu diretrizes e critérios para distribuição de recursos do FEHIDRO;

Considerando a disponibilidade de R\$ 887.801,07, destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos à área de atuação do CBH-MP, para 2000;

Considerando o saldo de recursos de 99, em função da desistência e/ou reintegração de recursos de projetos priorizados;

Delibera:

Artigo 1º - As solicitações constantes da tabela I anexa, as quais foram atribuídas pontuações e análise segundo os critérios aprovados pela deliberação CBH-MP/021/00 ficam classificadas e indicadas para recebimento de recursos do FEHIDRO, nas condições discriminadas na referida ficha de solicitação dos recursos e seu enquadramento.

Artigo 2º - Havendo desistência ou impedimento de ordem legal, técnica ou financeira para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição do Comitê, para atendimento da carteira de projetos.

Parágrafo único

Tendo em vista que algumas das solicitações encaminhadas ao Comitê não foram contempladas e indicadas, fica aprovada a carteira de projetos (anexo I) para fins de obtenção de recursos, no aguardo de disponibilidade do mesmo.

Artigo 3º - Fica recomendado a Secretaria Executiva do FEHIDRO e a seus agentes técnicos e financeiro, que comuniquem ao CBH-MP, a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da "ficha resumo da obra, serviço ou projeto para fins de solicitação de recursos do FEHIDRO"

Parágrafo único

Ocorrendo o previsto no caput, o CBH-MP poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador.

Artigo 4º - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta deliberação para que os tomadores de recursos do FEHIDRO indicados pela presente deliberação providenciem de forma completa a documentação necessária para habilitarem-se ao recebimento dos recursos.

Artigo 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-MP.

Anexo I - CBH/MP/023/00 de 23/03/2000

Considerando-se o montante disponível de R\$ 1.046.579,99, os projetos priorizados para obtenção de Recursos do Fehidro, considerando-se a diminuição de 10% dos projetos das Prefeituras Municipais, foram :

TOMADOR	OBJETO	FEHIDRO R\$
Águas Santa Bárbara (PM)	Galeria de Águas Pluviais	35.656,79
Alvinópolis (Pref. Mun.)	Galeria de Águas Pluviais	36.000,00
Assis (Pref. Municipal)	Galeria de Águas Pluviais	36.000,00
Avaré (Pref. Municipal)	Projeto Imp. Trat. Esgoto	39945,60
Cabrália Paulista (P.M.)	Controle de Erosão	34.536,24
CDValé	Rede Agrometeorológica	30.303,24
Ci erga	Educação Ambiental	39.600,00
Cruzália	Galeria de Águas Pluviais	36.031,46

Duarina (Pref. Municipal)	Galeria de Águas Pluviais	36.000,00
Echaporã (Pref. Municipal)	Controle de Erosão	39.528,00
Fema	Proj. Qual. das Águas	35.756,03
Fernão (Pref. Municipal)	Controle de Erosão	20.411,37
Flora Vale	Viveiro de Mudás	20.000,00
Florinea	Galeria de Águas Pluviais	37.324,80
Fundag	Proj. Man. Solo e Deflúvio	29.498,72
Instituto Florestal	Cont. Erosão - Mata Ciliar	37.016,10
João Ramalho (Pref. Mun.)	Galeria de Águas Pluviais	35.254,76
Lucianópolis (Pref. Mun.)	Controle de Erosão (Estr.)	27.230,40
Lupércio (Pref. Municipal)	Galeria de Águas Pluviais	35.563,27
Ocaucu (Pref. Municipal)	Galeria de Águas Pluviais	31.113,72
Óleo	Controle de Erosão	32.653,87
Palmital	Galeria de Águas Pluviais	39.915,00
Paraguari Paulista (P.M.)	Controle de Erosão	36.000,00
Pardinho (Pref. Municipal)	Galeria de Águas Pluviais	38.535,16
Paulistana (Pref. Mun.)	Galeria de Águas Pluviais	27.000,00
Pedrinhas Paulista	Abastecimento Comunitário	25.000,00
Ribeirão do Sul (Pref. Mu.)	Galeria de Águas Pluviais	35.822,84
São Pedro do Turvo	Poço Tubular Profundo	25.000,00
Sta. Cruz do Rio Pardo (PM)	Galeria de Águas Pluviais	36.000,00
Taramá (Pref. Municipal)	Galeria de Águas Pluviais	31.536,00
Ubirajara (Pref. Municipal)	Controle de Erosão	28.915,20
Total		1.029.148,57

Há uma sobra de R\$ 17.573,66

Carteira de Projetos

TOMADOR	OBJETO	FEHIDRO R\$
1 - Iaras	Poço Tubular Profundo	25.000,00
2 - Itatinga	Poço Tubular Profundo	25.000,00
3 - Quatã	Galeria de Águas Pluviais	36.000,00
4 - Rancharia	Disposição Resíduo Sólido	36.900,00
5 - Ourinhos	Canalização de Córregos	39.951,36
6 - Gália	Recuperação de Pontes	30.715,20
7 - Cândido Mota	Poço Tubular Profundo	25.000,00
Total		218.566,56

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ BATALHA

Ata da Primeira Reunião Extraordinária

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil, às 9,30 horas, no salão paroquial, na cidade de Irapuã, com a presença de 06 titulares e 07 suplentes do segmento dos municípios, 09 titulares e 04 suplentes do segmento do Estado e 07 titulares e 3 suplentes do segmento da Sociedade Civil, deu-se início a primeira reunião extraordinária do ano dois mil, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha. A mesa foi composta pelo Senhor João Donizetti Theodoro, prefeito municipal de Adolfo e presidente do Comitê; Engenheiro Lupércio Ziroldo Antonio, Secretário Executivo do CBH-TB; Professor Nariaqui Cavaguti, vice presidente do CBH-TB; Senhor Nelson da Silva, prefeito municipal de Irapuã e Osvaldo Ferreira Filho, representante do Deputado Estadual Edson Aparecido. Iniciando a reunião, o prefeito anfitrião falou da satisfação em sediar a reunião e em receber todos na sua cidade; seguindo, o senhor presidente agradeceu o prefeito de Irapuã e a todos os presentes, acrescentando que a participação de todos é muito importante, mas com compreensão; pediu em seguida, um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Pedro Sanches, que era membro do Comitê. Engenheiro Lupércio tomando a direção dos trabalhos, lembra que o principal assunto a ser tratado é a distribuição de recursos do ano 2000 e que espera ampla discussão a respeito, mas que é muito importante se chegar a uma proposta final plausível. Cita o escasso tempo disponível, até 30 de junho, para as assinaturas dos contratos. Cita que a Câmara Técnica se reuniu por duas vezes para analisar os projetos apresentados: algumas solicitações foram excluídas e outras diminuídas de valor e priorizadas conforme as necessidades do Comitê. Lembra, também, que o Secretário de Recursos Hídricos Saneamento e Obras esteve em Potirendaba, no dia 24.03, participando de Seminário sobre Cobrança de Água e que poucos puderam estar presentes (menos de 50% dos membros), fato lamentável, considerando a importância desse Projeto de Lei, uma vez que 100 % dessa arrecadação serão aplicados no Comitê de origem. Ressalta a importância do comparecimento e a participação de todos, não só quando se discute a distribuição de recursos financeiros. Solicita que qualquer alteração da Ata da última reunião, previamente distribuída, deverá ser encaminhada pôr escrito. Professor Nariaqui e Cláudio Bedran manifestam-se que tem ressalvas. Sobre o relatório Zero, Lupércio, diz que foi elaborado baseado no termo de referência básico do CORHI; que todos os Comitês estão utilizando a Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, para uma primeira análise dos conteúdos dos relatórios. No nosso caso, já tivemos vários encontros, várias discussões e algumas propostas foram apresentadas e observadas pelo CETEC. A Secretaria Executiva encaminhará, o Termo de Referência juntamente com as últimas alterações feitas pelo CETEC à C.T.P.A. que, se necessário proporá novas alterações ou o que for necessário contestar, pôr escrito, dentro de 15 dias. O CETEC cumprindo tais exigências retornará à Câmara Técnica para novas discussões e ajustes e finalmente será apresentado ao plenário para aprovação. Professor Nariaqui, pedindo a palavra faz algumas considerações: 1.- considera a reunião de Potirendaba importante e que entrou em contato com o prefeito daquela cidade, no dia anterior ao seminário, dizendo da impossibilidade de seu comparecimento, em virtude de ministrar aulas de pós graduação, às sextas feiras, na Unesp de Botucatu; 2.- A C.T.P.A. já marcou duas reuniões, maio e junho, onde pretende levantar os problemas e dificuldades ocorrentes no Comitê e apresentar propostas técnicas para a sua solução; 3.- com relação ao relatório zero, deixa evidenciado que seja enviado à todos os membros da Câmara Técnica, a cópia do Termo de Referência e uma cópia completa (com mapas) do relatório Zero, em concordância com a sistemática apresentada pelo Engenheiro Lupércio. Retoma a palavra o Secretário Executivo, dizendo que o Comitê recebeu solicitações que totalizavam a faixa de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) e que a Câmara Técnica priorizou conforme critérios, por ela estabelecidos e a proposta apresentada a todos através de impresso distribuído no início da reunião e que será explicado pelo professor Nariaqui e depois discutido em plenário. Esclarece, também, que as solicitações das ONG's, Fundações, etc..., a partir de 31.12.99, em função de alterações do Manual de Procedimentos do COFEHIDRO, serão procedidas de análise pela Procuradoria Jurídica da Secretaria de Recursos Hídricos Saneamento e Obras, dos Estatutos das mesmas, cabendo a ela a autorização para prosseguimento do processo. Professor Nariaqui discorre sobre os trabalhos da Câmara Técnica no que se refere à análise das solicitações para 2000; na primeira reunião foram definidos as prioridades: Prioridade um - problemas de contaminação de mananciais (esgoto e lixo). Prioridade dois - assoreamento, degradação e prevenção (mata ciliar, galerias, educação ambiental e viveiro de mudas), a seguir vieram: levantamento de vegetação, plano diretor, aquisição de caminhões, perfuração de poços e despoluição do Rio Batalha. Ainda na primeira reunião foram analisadas as solicitações quanto ao conteúdo técnico e orçamentário, também eliminou-se solicitações de material ou equipamento permanente. Foram as solicitações listadas, conforme prioridades 1 e 2 e chegou-se a um valor de aproximadamente R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), pediu-se então ao Secretário Executivo, juntamente com o Presidente para entrar em contato com os solicitantes para uma

adequação e que apresentassem uma nova proposta à Câmara Técnica. Recebendo essa nova proposta, a Câmara Técnica tornou-se a reunir para análise dos orçamentos, fazendo uma redução mais ou menos em percentuais semelhantes, tentando assim, viabilizar as prioridades 1 e 2, conforme agora apresentado e que deverá ser discutido e votado. Engº Lupércio retoma a palavra, colocando-a à disposição dos presentes. O prefeito municipal de Itápolis, Juca, fala da solicitação de recursos para a elaboração do Plano Diretor de água e esgoto, apresentado por ele e defende a sua inclusão na prioridade 1, dado a sua característica de saneamento e despoluição. Capitão Daniel, da Polícia Florestal, fala da insatisfação no tocante à análise do projeto apresentado pela Polícia Florestal e da importância do Comitê na aplicação de recursos financeiros com critérios, dentro de prioridades e de não atuar como simples distribuidor de recursos. Propõe que, quando da reunião da Câmara Técnica, para a análise de projetos, sejam chamados os tomadores para manifestação e esclarecimento, sobre possíveis mudanças ou corte. Propõe, ainda, que o Projeto de Educação Ambiental, apresentado pela Polícia Florestal, seja atendida na totalidade, dada a sua relevância ao levar ao conhecimento da comunidade os problemas ambientais e suas atenuantes. O prefeito municipal de Sales, Zéinho, discorda das palavras do capitão por considerar não prioritária a educação ambiental em nossa região; ao contrário, concorda com a inclusão do Projeto de Itápolis na prioridade 1. A prefeita de Lins, Valdevez, destaca o aprendizado que todos estão tendo com o desenvolvimento do Comitê e cita a importância da obra solicitada por Lins, como complementação ao empreendimento já iniciado com recursos do FEHIDRO em 1999. O prefeito municipal de Avaré, Sérgio, solicita esclarecimentos quanto à não inclusão do Projeto de despoluição do Rio Batalha e defende o princípio de distribuição de recursos para várias pequenas obras, quando mais tomadores seriam beneficiados. O prefeito municipal de Nova Aliança, Jurandir, discorda do trabalho da Câmara Técnica, no tocante à FUNDEB e à SABESP e solicita explicação para a não inclusão das solicitações de aquisição de caminhão de lixo. Engenheiro Luiz Paulo, representante da SABESP, esclarece que aquela empresa solicita recursos que serão reembolsáveis e está priorizando o tratamento de esgoto, atendendo pois os interesses do Comitê. David, do Fórum Pró Batalha, justifica sua ausência no Seminário, em Potirendaba, por ter curso de pós graduação às sextas feiras e que mandou um representante, mas que nunca deixou de comparecer em nenhuma outra reunião do Comitê. Cláudio Bedran, do Planeta Verde, diz que vem trabalhando a mais ou menos 5 anos e jamais recebeu qualquer dinheiro público, dizendo que faz um trabalho de educação, preservação e pesquisa, com doações de prefeituras e outras empresas. Eliane da coordenadoria de Ensino da cidade de Novo Horizonte, propõe que existam critérios pré definidos para a distribuição de recursos financeiros. Professor Nariaqui, na qualidade de coordenador da Câmara Técnica concorda plenamente que os critérios devem ser definidos e para tanto a Câmara Técnica fará reuniões onde serão levantados todos esses problemas, discutidos e apresentada proposta de solução. Salienta que nenhum projeto apresentado foi menosprezado e que todos foram analisados. Cita que a solicitação de perfuração de poço, que pode ser muito importante ao município solicitante, porém não é prioridade do Comitê. Com relação à Educação Ambiental, da Polícia Florestal, ressalta que a C.T.P.A. a considera como ponto básico e fundamental para a mudança de postura e melhoria de qualidade de vida, mas em vista do Novo manual de Procedimentos do FEHIDRO, foram excluídos os veículos, equipamentos e materiais permanentes. Com relação ao projeto da FUNDEB, trata-se de vários municípios, com problemas de lixo e propõe orientação, execução de projeto e autorização da CETESB. Sobre o Plano Diretor de águas e esgotos de Itápolis, concorda ser um empreendimento de saneamento e encaixa na prioridade um. Sobre a despoluição do Batalha, esclarece que após transferência o problema para a bacia do Tietê. Com relação às solicitações de caminhões, não nega-se a importância da coleta de lixo bem executada, mas não poderia ser priorizado como um ou dois em detrimento a outros projetos. Luiz Paulo, membro da Câmara Técnica, faz breve comentário sobre o Plano Diretor de Itápolis e sobre o projeto de despoluição do Rio Batalha, apresentado pelo DAE de Bauru. Terminadas as manifestações, o Secretário Executivo, abre a palavra para as propostas a serem votadas, considerando a proposta já apresentada pela C.T.P.A. O prefeito municipal de Itápolis, propõe que se inclua a projeto por ele apresentado de Plano Diretor de água e esgoto, solicitando a diminuição de alguns valores, de maneira espontânea pelos solicitantes. O capitão Daniel abre mão do valor de sua solicitação, em prol do prefeito de Itápolis. A prefeita de Lins, Valdevez, diminui a valor solicitado e transfere a diferença para a P.M. de Itápolis. Diante disso foram fixados os novos valores, que foram aprovados por unanimidade pelo plenário, como seguem: PDC 3 - P.M. de Potirendaba (Obras civis no sistema de tratamento de esgoto por lagoas de estabilização) - R\$ 48.216,00; P.M. de Borborema (Construção de lagoa de tratamento de esgotos) - R\$ 170.000,00; P.M. de Cafelândia (Centro Integrado de resolução de lixo) - R\$ 83.000,00; P.M. de Guaçuara (Construção de aterro sanitário) - R\$ 18.743,00; P.M. de Balbinos (Construção de aterro sanitário) - R\$ 15.481,00; P.M. de Reginópolis (Projeto para lagoa de tratamento de esgotos) - R\$ 10.000,00; P.M. de Jaci (Projeto para lagoa de tratamento de esgotos) - R\$ 10.000,00; P.M. de Promissão (Projeto de lagoa de tratamento de esgoto) - R\$ 10.000,00; P.M. de Guarantã (Projeto de lagoa de tratamento de esgoto) - R\$ 10.000,00; FUNDEB (Escolha da área, caracterização hidrogeológica e projeto de aterro sanitário em valas para cidades de pequeno porte) - R\$ 60.000,00; SABESP (Construção de Lagoa de tratamento de esgoto) - R\$ 60.000,00; PDC 9 - Planeta Verde (Recuperação de mata ciliar) - R\$ 61.000,00; Fórum Pró Batalha (Recuperação de mata ciliar) - R\$ 82.758,88; Instituto Vidéguas (Construção de viveiro de mudas) - R\$ 22.000,00; P.M. de Bady Bassitt (Canalização de Córrego) - R\$ 48.000,00; P.M. de Novo Horizonte (Canalização de Córrego) - R\$ 80.000,00; P.M. de Irapuã (Construção de galeria de águas pluviais) - R\$ 40.000,00; P.M. de Urupês (Construção de galeria de águas pluviais) - R\$ 51.000,00; P.M. de Lins (Construção de galeria de águas pluviais) - R\$ 60.000,00; P.M. de Sales (Construção de galeria de águas pluviais) - R\$ 70.000,00; P.M. de Mendonça (Construção de galerias de águas pluviais) - 51.000,00; P.M. de Taquaritinga (Construção de galerias de águas pluviais) - R\$ 66.000,00; P.M. de Marapoama (Construção de galerias de águas pluviais) - R\$ 42.000,00; P.M. de Itajobi (Construção de galerias de águas pluviais) - 50.598,00. Nada mais havendo, deu-se pôr encerrada a reunião, sendo, em seguida, lavrada a presente ata, que pôr mim foi assinada e enviada para publicação no D.O.E.S.P. e posteriormente encaminhada cópia aos membros do CBH-TB, para aprovação em reunião plenária seguinte. Segue a esta Ata, a publicação da Deliberação 01/2000, que estabelece a distribuição de Recursos do FEHIDRO, destinados ao Comitê de Bacia Hidrográfica Tietê Batalha, referente ao ano de 2000.

Deliberação CBH-TB -1- 2000

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha - CBH-TB, considerando a disponibilidade de recursos para o ano de 2000 e saldo existente destinados à área de atuação do CBH-TB segundo deliberação CRH 026/00 de 08.12.99;

Considerando que após avaliação e hierarquização pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação às solicitações de obras apresentadas à Secretaria Executiva no ano de 2000, que resultou na aprovação pelo plenário em reunião de 14.04.2000, delibera:

Artigo 1º - Os recursos do Fehidro, referentes ao orçamento 2000 e saldo existente do CBH-TB, serão distribuídos na forma apontada abaixo:

Tomador - Empreendimento - PDC - Recursos do Fehidro - Contrapartida - Valor total do empreendimento - Modalidade.

01 - P.M. Potirendaba - Obras civis no sistema de tratamento de esgoto por lagoas de estabilização - PDC 3 - R\$ 48.216,00 - R\$ 12.054,00 - R\$ 60.270,00 - Fundo perdido;

02 - P.M. Borborema - Construção lagoa de tratamento de esgotos - PDC 3 - R\$ 170.000,00 - R\$ 42.500,00 - R\$ 212.500,00 - Fundo perdido;

03 - P.M. Cafelândia - Centro integrado resol. Lixo urbano - PDC 3 - R\$ 83.000,00 - R\$ 39.184,27 - R\$ 122.184,27 - Fundo perdido;

04 - P.M. Guaçuara - Construção aterro sanitário - PDC 3 - R\$ 18.743,00 - R\$ 4.686,00 - R\$ 23.429,00 - Fundo perdido;

05 - P.M. Balbinos - Construção de aterro sanitário - PDC 3 - R\$ 15.481,00 - R\$ 3.871,00 - R\$ 19.352,00 - Fundo perdido;

06 - P.M. Reginópolis - Elaboração de projeto do sistema de esgotamento sanitário - PDC 3 - R\$ 10.000,00 - R\$ 8.000,00 - R\$ 18.000,00 - Fundo perdido;

07 - P.M. Jaci - Elaboração de projeto do sistema de esgotamento sanitário - PDC 3 - R\$ 10.000,00 - R\$ 8.000,00 - R\$ 18.000,00 - Fundo perdido;

08 - P.M. Promissão - Elaboração de projeto do sistema de esgotamento sanitário - PDC 3 - R\$ 10.000,00 - R\$ 8.000,00 - R\$ 18.000,00 - Fundo perdido;

09 - P.M. Guarantã - Elaboração de projeto do sistema de esgotamento sanitário - PDC 3 - R\$ 10.000,00 - R\$ 10.000,00 - R\$ 20.000,00 - Fundo perdido;

10 - FUNDEB - Escolha de área, caracterização hidrogeológica e projetos de aterro sanitário - PDC 3 - R\$ 60.000,00 - R\$ 15.000,00 - R\$ 75.000,00 - Fundo perdido;

11 - SABESP - construção de lagoa tratamento e emissário de esgotos no Distrito de São Luiz do Guaricanga no município de Presidente Alves - PDC 3 - R\$ 60.000,00 - R\$ 27.071,16 - R\$ 87.071,16 - Empréstimo;

12 - Planeta verde - Recuperação de mata ciliar - Bacia do Ribeirão dos Porcos - PDC 9 - R\$ 61.000,00 - R\$ 18.000,00 - R\$ 79.000,00 - Fundo perdido;

13 - Fórum Pró Batalha - Recuperação de mata ciliar - Bacia do Rio Batalha - PDC 9 - R\$ 82.758,88 - R\$ 20.689,72 - R\$ 103.448,60 - Fundo perdido;

14 - Vidéguas - Construção viveiro de mudas - PDC 9 - R\$ 22.000,00 - R\$ 13.565,00 - R\$ 35.565,00 - Fundo perdido;

15 - P.M. Bady Bassitt - Canalização de Córrego no prolongamento da Avenida Borboleta - PDC 8 - R\$ 48.000,00 - R\$ 20.000,00 - R\$ 68.000,00 - Fundo perdido;

16 - P.M. Novo Horizonte - Canalização do Córrego da Estiva na Avenida Domingos Baraldo trecho entre Av. Coronel Junqueira e Conego Alfredo Reith - PDC 8 - R\$ 80.000,00 - R\$ 54.609,86 - R\$ 134.609,86 - Fundo perdido;

17 - P.M. Irapuã - Construção de galeria de águas pluviais no Prolongamento da Rua 04 no Conjunto Habitacional São Viterbo - PDC 9 - R\$ 40.000,00 - R\$ 16.250,00 - R\$ 56.250,00 - Fundo perdido;

18 - P.M. Urupês - Construção de galeria de águas pluviais no Prolongamento da Rua Antonio Rocca - PDC 9 - R\$ 51.000,00 - R\$ 12.750,00 - R\$ 63.750,00 - Fundo perdido;

19 - P.M. Lins - Construção de galerias de águas pluviais no Jardim Bom Viver 3 e 4 - PDC 9 - R\$ 59.286,00 - R\$ 14.822,74 - R\$ 74.108,74 - Fundo perdido;

20 - P.M. Sales - Construção de galeria de águas pluviais na Rua Anchieta no Jardim Planalto - PDC 9 - R\$ 70.000,00 - R\$ 30.000,00 - R\$ 100.000,00 - Fundo perdido;

21 - P.M. Mendonça - Construção de galeria de águas pluviais na Avenida Justiniano Rodrigues de Carvalho, Rua Ettore Tagliari e Rua Caetano Bombardi - PDC 9 - R\$ 51.000,00 - R\$ 14.000,00 - R\$ 65.000,00 - Fundo perdido;

22 - P.M. Taquaritinga - Construção de galeria de águas pluviais no Conjunto Habitacional "Arsenio Micali" - PDC 9 - R\$ 66.000,00 - R\$ 59.000,00 - R\$ 125.000,00 - Fundo perdido;

23 - P.M. Marapoama - Construção de galeria de águas pluviais na Av. Nove de julho - PDC 9 - R\$ 42.000,00 - R\$ 10.500,00 - R\$ 52.500,00 - Fundo perdido;

24 - P.M. Itajobi - Construção de galeria de águas pluviais na Rua Custódio Ribeiro - PDC 9 - R\$ 50.598,00 - R\$ 22.454,00 - R\$ 73.052,00 - Fundo perdido;

25 - P.M. Itápolis - Elaboração de plano diretor de água e esgoto - PDC 1 - R\$ 40.000,00 - R\$ 10.000,00 - R\$ 50.000,00 - Fundo perdido;

Artigo 2º - Fica estipulado o seguinte prazo: De 60 (sessenta) dias a partir da data desta Deliberação, para que os tomadores de recursos do FEHIDRO, priorizados em Plenário, conforme artigo 1º, apresentem projeto completo e documentação legal, financeira e orçamentária à Secretaria Executiva, visando encaminhamento ao Agente Técnico para análise.

Artigo 3º - Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou fiscal, dentro dos prazos estabelecidos, implica em considerar automaticamente o contemplado excluído e o respectivo recurso alocado para o Orçamento seguinte.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900
F: 818-4244

REITORIA

Resolução USP-4.753, de 27-4-2000

Dispõe sobre a criação de função no Subquadro de Funções Autárquicas da Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo, de acordo com o deliberado pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão de 8-2-2000, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica criada, no SQAUSP-II, 1 função autárquica de Assistente Técnico de Direção IV, referência 22, na escala de Vencimentos-Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar 712-93.

Parágrafo único - A ocupação da vaga ora criada deverá perdurar durante o afastamento de Edna Maria Brazolim, junto à Fapesp.

Artigo 2º - A função acima fica lotada junto à Comissão Central de Informática.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17-3-2000. (Prot. USP-